



CULA Nº
15


FICHA
01


5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

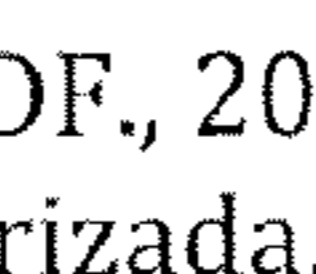
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

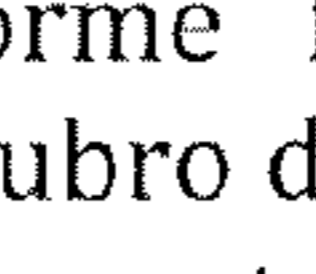
ANOTAÇÕES

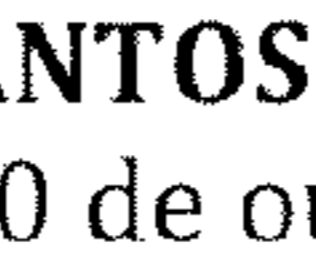
MATRÍCULA Nº 38.415 – IMÓVEL – LOTE 18 – CONJUNTO B - QUADRA 38 - SETOR CENTRAL RESIDENCIAL - GAMA – DISTRITO FEDERAL, medindo 10,00m de frente e fundo e 20,00m pelos lados, ou seja, 200,00m², figura regular, limitando-se com os lotes 16 e 20, e CASA RESIDENCIAL nele edificada com a área de 24,00m². **PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.039.230/001-64**. Registro Anterior: Matrícula 16.683, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Gama - DF. 20 de outubro de 2010. - Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.1-38.415- HIPOTECA – Certifico que de conformidade com a matrícula oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Hipotecado ao **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH**. Gama - DF. 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.2-38.415 – PROMESSA DE COMPRA E VENDA – certifico que conforme matrícula 16.683 oriunda do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula está prometido à venda a **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, electricista, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital. Gama - DF. 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.3-38.415 – REGIME DE BENS – De acordo com requerimento de **01.10.2010**, faz-se a presente averbação para constar que **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS** é casado com **MARIA AUREA DOS SANTOS**, sob o regime da comunhão de bens, em **28.03.1963**, conforme Certidão de Casamento matrícula nº **021253 01 55 1963 2 00005 053 0001557 93**, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Asa Sul - DF, aqui apresentada e arquivada. Gama - DF., 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.4-38.415 – CPF – De acordo com requerimento de **01.10.2010**, faz-se a presente averbação para fazer constar que **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS** é portador do CPF nº **067.921.541-72**, conforme fotocópias autenticadas aqui apresentadas e arquivadas. Gama - DF., 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.5-38.415 – SEPARAÇÃO JUDICIAL – De conformidade com Formal de Partilha expedido em **19.08.1976**, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, extraído da Ação de **DESQUITE AMIGÁVEL**, Processo nº **24.807**, em que foram requerentes **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, e **MARIA AUREA DOS SANTOS**, nos termos da sentença proferida em **14.10.1976**, pelo MMº Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ermano Cavalcanti de Farias, que transitou em julgado, foi decretado o desquite do casal acima qualificado, ficando os direitos aquisitivos do imóvel em favor de **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**. Imposto de transmissão recolhido conforme consta no processo. Gama - DF., 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.6-38.415 – CESSÃO DE DIREITOS – Cedente(s): **RAIMUNDO FERREIRA DOS**

SEGUE

Valde este documento clicando no link a seguir: <http://assinadorweb.onr.org.br/assinadorweb/PTTOS-GULOSR1984>


Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES


ANOTAÇÕES

SANTOS, acima qualificado. Cessionário(a)(s): **MARIA AUREA DO NASCIMENTO**, brasileira, desquitada, servidora pública, CI nº **143.524-DFSP/DF**, CPF nº **153.179.351-72**, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital. Título: instrumento particular expedido pela SHIS em **01.06.1982**. Preço: **Cr\$220.000,00**. Gama - DF., 20 de outubro de 2010.- Eu,  Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.7-38.415 - INCORPORAÇÃO - De acordo com o requerimento datado de **24.05.2012**, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, documento esse que fica aqui arquivado, procede-se à incorporação do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos do Decreto-Lei 2.291 de 21 de setembro de 1986, que tornou a **CEF** sucessora dos créditos do **BNH**. Gama - DF., 26 de fevereiro de 2013.- Eu,  Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.8-38.415 - INCORPORAÇÃO - Nos termos do artigo 294, da Lei 6.015/73, e, de conformidade com requerimento datado de **15.08.2012**, documento esse que fica aqui arquivado, o imóvel objeto da matrícula, de propriedade da **SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.039.230/0001-64**, foi transferido ao patrimônio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.039.230/0001-64**, nos termos do artigo 12, da Lei 804/94. Gama - DF., 26 de fevereiro de 2013.- Eu,  Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.9-38.415 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com autorização expedida pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, datada de **24.05.2012**, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o **Av.1**, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 26 de fevereiro de 2013.- Eu,  Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.10-38.415 - COMPRA E VENDA - Transmitente: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF**, acima qualificado. Adquirente: **MARIA AUREA DO NASCIMENTO**, acima qualificada. Título: instrumento particular de **26.09.2012**, do qual fica uma via aqui arquivada. Preço: **R\$1.500,00**. Avaliação fiscal: **R\$88.447,29**. Imposto de transmissão pago, conforme Guia aqui arquivada. Pelo vendedor foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel matriculado não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão de Débitos do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme dispõe a Legislação em vigor. Gama - DF., 26 de fevereiro de 2013.- Eu,  Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

SEGUE

MATRICULANº
38.415FICHA
025º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0038415-90

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>R.11-38.415 – COMPRA E VENDA <u>Transmitente:</u> MARIA AUREA DO NASCIMENTO, acima qualificada. <u>Adquirente:</u> JOVELINA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, CI nº 1.910.678-SESP/DF, CPF/MF nº 700.523.951-20, residente e domiciliado nesta capital. <u>Título:</u> escritura pública lavrada em 22.07.2013, às fls. 116/127, livro 0478, nas Notas do 8º Ofício do Gama - DF. <u>Preço:</u> R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Gama - DF., 13 de agosto de 2013.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente o ato.</p>	
<p>R.12-38.415 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciários:</u> o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.11 supra. <u>Credor (a) Fiduciário (a):</u> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da Dívida:</u> R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais). <u>Prazo:</u> 420 meses. <u>Juros nominais:</u> 8,5101% ao ano. <u>Taxa efetiva:</u> 8,8500% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, o (s) devedor (es) fiduciante (s) alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 13 de agosto de 2013.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente o ato.</p>	
<p>Av.13-38.415 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura pública objeto do R.11 supra, nos termos da Lei 10.931/04, a alienação fiduciária objeto acima, está representada pela Cédula de Crédito Imobiliário - (CCI) nº 1.4444.0332132-0, Série 0713, tendo como <u>Custodiante:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. Gama - DF. 19 de agosto de 2013.- Eu, Camila Sousa de Araujo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente o ato.</p>	
<p>Av.14-38.415 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De conformidade com autorização expedida pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, datada de 16.08.2023, documento esse que fica aqui arquivado, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário de que trata o Av.13 supra, para todos os fins de direito. Gama - DF, 06 de setembro de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.15-38.415 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedora:</u> JOVELINA RODRIGUES DE SOUSA, já qualificada. <u>Adquirente:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento nº 1589/973086 emitido em 14.03.2023 pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - eRIDFT, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00100684. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 12.629,77 (doze mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) sobre valor tributável de R\$ 420.992,44 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Gama - DF, 06 de setembro de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 38.415 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando houverem, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 24 de outubro de 2023.

Selo: **Selo Digital: TJDFT20230320028877ALJC** - Nº do Pedido: 588899

Emol.: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - ISSQN: 1,62 - Total: R\$34,02

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

:ONR